Anexo à _____
S. Vicente ___/___/___

Prefeitura Municipal de São Vicente

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

PROJETO DE LEI N.º 23

DOCUMENTO N.º 919/86

PROJETO DE LEI

Cria empregos públicos e dá oturas providências.

Processo nº. 10.545/85.

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro do Pessoal da Prefeitura - Parte Variável - 16 (dezesseis) empregos públicos de Fiscal de Tributos Municipais.

§ 1º - As características dos empregos públicos ora criados, os requisitos de provimento e demais exigências são as constantes do Anexo à presente lei, observado o disposto no parágrafo seguinte.

§ 2º - A exigência quanto ao grau de escolaridade não se aplica aos servidores que já venham desempenhando as funções correspondentes aos empregos ora criados.

Art. 2º - Ficam extintos 14 (quatorze) empregos públicos de que trata o art. 24 da Lei nº. 1978, de 29 de setembro de 1954, Anexo II.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão pelas verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

****

ircc/.

ARQUIVADO EM 16/4/86

ARQUIVISTA

A COMISSÃO DE Justiça e Redação

SÃO VICENTE, 01 / 04 / 86

A N E X O I

FUNÇÃO CORRESPONDENTE A EMPREGO PÚBLICO NÍVEL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

FUNÇÃO	CONDIÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	EMPREGO PÚBLICO	NÍVEL	SALÁRIO GRAU "A"
01 - Fiscal de Tributos Municipais.	Certificado de Conclusão de Escola de 2º Grau.	16	CL.Tr.4	1.683,00

Anexo à Lei
S. Vicente ___/___/___

A N E X O II

EMPREGOS PÚBLICOS EXISTENTES

FUNÇÃO	CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	EMPREGOS PÚBLICOS	NÍVEL	SALÁRIO GRAU "A"
01 - Escriturário	Certificado de Conclusão de Escola de 1º Grau.	06	CL.A.1	1.312,00
02 - Escriturário	Certificado de Conclusão de Escola de 1º Grau.	07	CL.A.2	1.376,00
03 - Escriturário	Certificado de Conclusão de Escola de 1º Grau.	01	CL.A.4	1.536,00